



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Sexta-feira • 10 de Maio de 2019 • Ano IX • Nº 2018

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **DECRETO N.º 109-2019 - 08.05.2019- PMRC** - Altera a composição dos embros para compor o Fórum Municipal de Educação de Rosário do Catete - FME/RC, nomeados através do Decreto Municipal de nº 029/2018 de 27 fevereiro de 2018 e dá outras providências correlatas
- **PORTARIA Nº. 090.2019 DE 09.05.2019 CMRC** - Dispõe sobre a exoneração de cargo de comissão do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal e da outras providências
- **PORTARIA Nº. 091.2019 DE 09.05.2019 CMRC** - Dispõe sobre a exoneração de cargo de comissão do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal e da outras providências
- **PORTARIA Nº. 092.2019 DE 09.05.2019 CMRC** - Dispõe sobre a nomeação de cargo de comissão do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências
- **PORTARIA Nº. 093.2019 DE 02.05.2019 CMRC** - Dispõe sobre a nomeação de cargo de comissão do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências
- **ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL 11/2019**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 109/2019
DE 08 DE MAIO DE 2019**

Altera a composição dos membros para compor o Fórum Municipal de Educação de Rosário do Catete – FME/RC, nomeados através do Decreto Municipal de n.º 029/2018 de 27 fevereiro de 2018 e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, após a instituição do Fórum Municipal de Educação de Rosário do Catete, por meio do Decreto n.º. 663 de 03 de fevereiro de 2014, visando dar cumprimento ao que determina o art. 3º deste ato normativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os representantes governamentais e não governamentais, bem como seus suplentes, que comporão o Fórum Municipal de Educação de Rosário do Catete, Sergipe, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 029/2018 de 27 de fevereiro de 2018, em cumprimento ao que determina o art. 3º do decreto n.º. 663 de 03 de fevereiro de 2014;

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Clara Angélica Ferreira Leite Santos

CPF nº. 711.640.815-00

Suplente: Valmira dos Santos

CPF nº. 878.245.075-72

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

II. Representante da Secretaria de Finanças – SEFIN

Titular: Walter Rezende da Rocha Neto

CPF nº. 018.564.245-45

Suplente: Cintia Michelle Santana Cardoso

CPF nº. 006.308.645-00

III. Representante do Conselho Municipal de educação – CMUERC

Titular: Juarez Ferreira de Oliveira

CPF nº. 731.606.106-59

Suplente: Elza Oliveira Cruz

CPF nº. 355.529.215-34

IV. Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Clóvis Oliveira Santos

CPF nº. 661.785.175-72

Suplente: George dos Santos Cruz

CPF nº. 022.935.055-02

V. Representante de Pais de Alunos:

Titular: Maria Cristiane de Jesus Santos

CPF nº. 034.052.055-81

Suplente: Bruna Leite Santos Maxi

CPF nº. 033.375.735-17

VI. Representante dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Klebson Santana da Paixão

CPF nº. 106.203.865-76

Suplente: Anthony Francisco Melo Chagas

CPF nº. 080.107.845-83

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

VII. Representante dos Trabalhadores da Área de Educação:

Titular: Izabel Cristina Santos

CPF nº. 696.152.685-34

Suplente: Gilcelma da Costa França

CPF nº. 256.145.505-00

VIII. Representante do Sindicato do Magistério Público Municipal:

Titular: Joelma Santos Alves

CPF nº. 347.850.005-20

Suplente: Alexsandro Araújo Cavalcante


CPF nº. 664.057.005-00

Art. 2º. As nomeações trazidas neste decreto perdurarão pelo prazo de 02 (dois) anos, quando a composição deverá ser renovada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rosário do Catete/SE, em 08 de Maio de 2019.


Etelvino Barreto Sobrinho.
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488

Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº 90/2019
DE 09 DE MAIO 2019**

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE CARGO DE COMISSÃO DO
QUADRO DE PESSOAL DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os dispostos na Lei Complementar nº 002/2019 de 01 de abril 2019, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADO, Servidor Comissionado do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, a seguir relacionado:

I. CLEVERTON DA CONCEIÇÃO CRUZ, portador do RG nº 1.385.760 SSP/SE, inscrito no CPF nº 992.238.055-20, do cargo de **CHEFE SEÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL- CC-5**, lotado na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrária.

Art. 3º Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 09 de maio de 2019.

**Elton Lima da Silva
Presidente**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº 91/2019
DE 09 DE MAIO 2019

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE CARGO DE COMISSÃO DO
QUADRO DE PESSOAL DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os dispostos na Lei Complementar nº 002/2019 de 01 de abril 2019, que “Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências”;

RESOLVE:


Art. 1º Fica **EXONERADO**, Servidor Comissionado do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, a seguir relacionado:

- I. **EDILENO NASCIMENTO SANTOS**, portador do RG nº 30298679 SSP/SE, inscrito no CPF nº 011.671.715-78, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL – CC-5**, lotado na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrária.

Art. 3º Registre-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 09 de maio de 2019.


Elton Lima da Silva
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº 92/2019
DE 09 DE MAIO 2019

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CARGO DE COMISSÃO DO
QUADRO DE PESSOAL DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os dispostos na Lei Complementar nº 002/2019 de 01 de abril 2019, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, Servidor Comissionado do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, a seguir relacionado:

I. EDILENO NASCIMENTO SANTOS, portador do RG nº 30298679 SSP/SE, inscrito no CPF nº 011.671.715-78, no cargo de **CHEFE SEÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL-- CC-5**, lotado na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrária.

Art. 3º Registre-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 09 de maio de 2019.


Elton Lima da Silva
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº 93/2019
DE 02 DE MAIO 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CARGO DE COMISSÃO DO
QUADRO DE PESSOAL DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os dispostos na Lei Complementar nº 002/2019 de 01 de abril 2019, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

RESOLVE:


Art. 1º Fica nomeado, Servidor Comissionado do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, a seguir relacionado:

- I. **CLEVERTON DA CONCEIÇÃO CRUZ**, portador do RG nº 1.385.760 SSP/SE, inscrito no CPF nº 992.238.055-20, no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL – CC-5**, lotado na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrária.

Art. 3º Registre-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 09 de maio de 2019.


Elton Lima da Silva
Presidente

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL 11/2019

O Município de Rosário do Catete/SE, através da sua Pregoeira, torna público a **ERRATA** do Pregão Presencial nº 11/2019, que passa vigor com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

8.4.1. Registro da empresa e do respectivo profissional (responsável técnico) na Entidade Profissional competente (CREA/CAU).

8.4.2. Para fins de comprovação de habilitação da qualificação técnica do profissional responsável deve ser considerado as seguintes modalidades: profissional de nível superior (ENGENHEIRO ELETRICISTA) ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que se responsabilizarão tecnicamente pelos serviços a serem executados, assim como o Registro e comprovação de regularidade, junto ao Conselho Regional (CREA).

8.4.3. Atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade Técnica:

8.4.3.1. O(s) atestado(s) deverá(s) ser registrado no CREA, com atividades pertinentes e compatível com o objeto licitado.

8.4.4. Comprovante, mediante Modelo de Declaração do Responsável Técnico – ANEXO V, de que a licitante possui em seu quadro permanente, como empregado, sócio, consultor ou prestador de serviços, na data da entrega dos envelopes de documentação e proposta comercial.

LEIA-SE:

8.4.1. Registro da empresa e do respectivo profissional (responsável técnico) na Entidade Profissional competente (CREA/CAU ou CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais).

8.4.2. Para fins de comprovação de habilitação da qualificação técnica do profissional responsável deve ser considerado as seguintes modalidades: profissional de nível superior (ENGENHEIRO ELETRICISTA) ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que se responsabilizarão tecnicamente pelos serviços a serem executados, assim como o Registro e comprovação de regularidade, junto ao Conselho Regional (CREA/CAU ou CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais).

8.4.3. Atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade Técnica:

8.4.3.1. O(s) atestado(s) deverá(s) ser registrado no (CREA/CAU ou CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais), com atividades pertinentes e compatível com o objeto licitado.

8.4.4. Comprovante, mediante Modelo de Declaração do Responsável Técnico – ANEXO V, de que a licitante possui em seu quadro permanente, como empregado, sócio, consultor ou prestador de serviços, na data da entrega dos envelopes de documentação e proposta comercial.

Rosário do Catete/SE, 10 de maio de 2019.

Tatiane Pereira Santos
Presidente da CPL